



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 1-451/2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MODALIDADE: Convite

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 4 (QUATRO) MIXROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - PA

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 423/2019, resultante no Processo de Convite nº 1-451/2019, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 4 (QUATRO) MIXROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - PA.

Torna público o Aviso de Licitação do Convite nº 1-451/2019 no dia 29 de julho de 2019.

A sessão pública foi realizada no dia 08 de agosto de 2019 às 10:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Barcarena, compareceram 03 (três) empresas licitantes:

- 1) T DA C SOARES EIRELI;
- 2) MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI;
- 3) CONSTRUTORA RENASCER EIRELI.



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A empresa T DA C SOARES EIRELI apresentou o menor preço global, cujo valor foi R\$ 203.865,88 (duzentos e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo emitido o Relatório Final de Licitação.

Realizado o despacho à Assessoria Jurídica no dia 12 de agosto de 2019 e o Parecer Jurídico Conclusivo sobre a Legalidade da Licitação Convite nº 1-451/2019 no dia 13 de agosto de 2019.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 14 de agosto de 2019.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno

Decreto nº 0673/2017-GPMB

Milson Paulo M. Altenhofen
Coord. do Sistema de
Controle Interno - PMB
Dec. Nº 0673/2017- GPMB